



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ATOUGUIA DA BALEIA

CONSELHO GERAL

PLANO DE AÇÃO – 2024/2025	
CALENDARIZAÇÃO	AÇÕES
setembro outubro novembro dezembro	<ul style="list-style-type: none">• Pronunciar-se sobre o lançamento do ano letivo.• Aprovar a atualização do regulamento interno do Agrupamento de escolas.• Produzir apreciações sobre as medidas de promoção do sucesso escolar e gestão de projetos.• Monitorizar a execução do Projeto Educativo.• Aprovar o Plano Anual e Plurianual de Atividades.• Apreciar os relatórios periódicos de avaliação e homologar o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades.• Definir as linhas orientadoras do planeamento e execução, pela Diretora, das atividades no domínio da ação social escolar.• Definir os critérios de participação em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.• Definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento.• Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão.• Promover o relacionamento com a comunidade educativa.• Apreciar e deliberar sobre eventuais recursos dirigidos ao Conselho Geral.• Aprovar o projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução.
janeiro fevereiro março	<ul style="list-style-type: none">• Monitorizar a execução do Projeto Educativo.• Aprovar do relatório de contas de gerência.• Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão.• Promover o relacionamento com a comunidade educativa.• Apreciar e deliberar sobre eventuais recursos dirigidos ao Conselho Geral.• Aprovar do mapa de férias da Diretora.
abril maio junho julho	<ul style="list-style-type: none">• Monitorizar a execução do Projeto Educativo.• Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão.• Promover o relacionamento com a comunidade educativa.• Apreciar e deliberar sobre eventuais recursos dirigidos ao Conselho Geral.• Participar, nos termos definidos em diploma próprio, no processo de avaliação do desempenho do Diretora.• Apreciar os resultados do processo de autoavaliação docente.• Apreciar e deliberar sobre os critérios de organização dos horários.• Apreciar e aprovar os critérios sobre a constituição de turmas, matrizes curriculares e atividades de enriquecimento curricular.• Apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades.• Eleger o diretor, nos termos dos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 137/2012;• Eleger o respetivo Presidente do Conselho Geral, de entre os seus membros.

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 30 de outubro de 2024.

A Presidente do Conselho Geral:
Ana Paula Rodrigues